

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2025

A professora **Maria Madalena Canina Pinheiro**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL EDITAL Nº13/2024/PROEX (PROBOLSAS 2025)**, torna pública a abertura das inscrições para selecionar **1 (um) aluno** de graduação que irá desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **ACOMPANHAMENTO FONOAUDIOLÓGICO DE CANDIDATOS E USUÁRIOS DE IMPLANTE COCLEAR DO HU-UFSC**

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de 1 (uma) **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do EDITAL Nº 7/2023/PROEX (PROBOLSAS 2025)

1.2. O projeto de extensão tem por objetivo realizar acompanhamento fonoaudiológico nos candidatos e usuários de implante coclear atendidos no HU-UFSC. O projeto ocorre semanalmente na modalidade presencial no HU-EBSERH e na Clínica Escola de Fonoaudiologia.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no EDITAL Nº 13/2024/PROEX (PROBOLSAS 2025) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Fonoaudiologia da UFSC (ter cursado a FON 7305);

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.

3.8 Ter sido aprovado no módulo **FON7507 – Módulo XII: O Processo Terapêutico I**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **04 até 12/02.2025** por meio do e-mail **madalena.pinheiro@ufsc.br**, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição e entrevista preenchida (Anexo a este edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III – Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou Currículo elaborado pelo aluno, relatando sua experiência em extensão e pesquisa e demais atividades realizadas.

4.2. O processo de seleção será realizado nos dias 13 e 14/02/2025 e o resultado será publicado na página do departamento e os inscritos serão informados via e-mail.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituído aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a orientadora:

- 5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;
- 5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;
- 5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A seleção será realizada, pela professora Maria Madalena Pinheiro em uma sala virtual (que será informada por e-mail)
- 6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:
 - a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
 - b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
 - c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.
- 6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.
- 6.4. O resultado da seleção será divulgado no site do Departamento de Fonoaudiologia e será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.
- 7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2025

Professora Maria Madalena Canina Pinheiro
SIAPE 2443026
(Original firmado)

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO - BOLSISTAS PRÓ-BOLSAS – PROJETO Avaliação e reabilitação em indivíduos com Transtorno do Processamento Auditivo Central

Coordenadora: Profª. Dra. Maria Madalena Pinheiro

Data:

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ FASE DO CURSO: _____

e-mail: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

ENTREVISTA

1) Qual o seu interesse em participar deste projeto?

2) Como a participação nesse projeto irá contribuir com a sua formação?

3) Cite quais dias e horários disponíveis você tem durante a semana para se dedicar ao projeto.

4) Você tem disponibilidade para participar de forma presencial no projeto na terça das 7h30 as 11h30?

5) Você participa ou participou de algum projeto de pesquisa ou extensão?

() ESTOU CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____ Data ____ / ____ / ____
Assinatura Digital